

PORTARIA COREN/MA N.º 698 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-MA N.º 174/2019, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2021 celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão e a Prefeitura de Coroatá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 353/2021, de 01 de outubro de 2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Coroatá, que nomeia a servidora Mariângela Silva Ribeiro, no cargo de assessor nível técnico;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Pessoal n.º 001/2021-SEMUS/PREF.COROATÁ-MA, cedendo a servidora Mariângela Silva Ribeiro para exercer suas funções na subseção do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, na cidade de Coroatá;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 129/2021 – Setor de Registro e Cadastro, que comunica necessidade de prorrogação de prazo para treinamento de funcionária cedida para a subseção de Coroatá;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Sr^a *Mariangela Silva Ribeiro*, CPF **615.192.813-07**, inscrita no Coren-MA sob n.º 1698597-TE, para ampliação de prazo descrito na Portaria Coren-MA n.º 681/2021 para receber treinamento das atividades de atendimento, registro e cadastro para laborar exercício profissional na Subseção do Coren-Ma na cidade de Coroatá. O respectivo treinamento será na sede do Coren-MA, no município de São Luís, no período de **06 a 10 de novembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 03 de novembro de 2021.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA 364.950-ENF



DEUDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA n.º 148.159-ENF